

Novo Hamburgo/RS, 9 de março de 2023

FALÊNCIA Nº 5017256-80.2022.8.21.0019

AUTORES: VEDDER INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI e FRATELLI INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI.

JUÍZO COMPETENTE: VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS

ADMINISTRADORA JUDICIAL: VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS: AUGUSTO VON SALTIEL E GERMANO VON SALTIEL

ASSUNTO: TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO ENCARGO

**TERMO DE COMPROMISSO: ADMINISTRADORA JUDICIAL**

NOME DO COMPROMISSADO: VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.852.081/0001-70, sob a responsabilidade de seus sócios AUGUSTO VON SALTIEL, OAB/RS n.º 87.924, e GERMANO VON SALTIEL, OAB/RS n.º 68.999, nomeada para o encargo de ADMINISTRADORA JUDICIAL das empresas VEDDER INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI e FRATELLI INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI.

Na presente data, em atendimento ao item a.2 da sentença de EVENTO 236, **declaro-me ciente e aceito o encargo que me foi atribuído para atuar como ADMINISTRADORA JUDICIAL** das empresas VEDDER INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI e FRATELLI INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI, cuja função será desempenhada com transparência, equidade e presteza.

COMPROMISSADO:

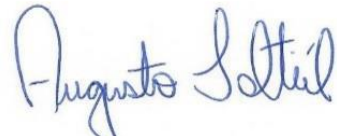
**VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ n.º 34.852.081/0001-70



**GERMANO VON SALTIEL**

OAB/RS n.º 68.999



**AUGUSTO VON SALTIEL**

OAB/RS n.º 87.924